CONTRATADA: CONSTRUTORA TRILHO LTDA - ME, CNPJ n° 25.23.820/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 94 e 111, da Lei nº 14.133/2021;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA NETO BINA, LOCALIDADE INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO – PI, TOTALIZANDO 3.900,00m², SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 03 DE MAIO DE 2027;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e JOSÉ AVELINO FILHO pela CONSTRUTORA TRILHO LTDA - ME.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11997, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - PILARES	
Nº do Processo SEI	00323.004803/2025-57
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26100777
Modalidade de licitação	Consultoria Individual
Fundamento Legal	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD Acordo de Empréstimo: Nº 9651-BR
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	**Sheila Vilarindo de Sousa**
CNPJ do Contratado	009.xxx.xxx-07

Resumo do Objeto	Contratação de consultoria individual especializada em **arranjos produtivos, agroindustrialização e comercialização** para prestar apoio técnico e fortalecer a capacidade institucional da Unidade Implementadora do Projeto (UIP/SAF) e da Unidade Regional de Gestão do Projeto (URGP/UIP/SAF) de **Corrente-PI**, atuando junto às Organizações da Sociedade Civil (OSC) beneficiárias do Projeto Pilares II no âmbito do Componente 3 – Desenvolvimento Rural Inteligente para o Clima, com foco no **Território Chapada das Mangabeiras.**
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29/04/2026
Valor Global	R$ 111.660,00 (cento e onze mil seiscentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7300
Natureza da Despesa	33.90.35
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00282
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Sheila Vilarindo de Sousa**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos **FINANCIADO PELO ACORDO IBRD Nº 9651-BR - BIRD** torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	contratado	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula

001/2026	**Sheila vilarindo de sousa**, inscrito sob o CPF/ Registro Geral nº 009.XXX.XXX-07	Contratação de consultoria individual especializada em **arranjos produtivos, agroindustrialização e comercialização** para prestar apoio técnico e fortalecer a capacidade institucional da Unidade Implementadora do Projeto (UIP/SAF) e da Unidade Regional de Gestão do Projeto (URGP/UIP/SAF) de **Corrente-PI**, atuando junto às Organizações da Sociedade Civil (OSC) beneficiárias do Projeto Pilares II no âmbito do Componente 3 – Desenvolvimento Rural Inteligente para o Clima, com foco no **Território Chapada das Mangabeiras.**.	Jirles Machado de Sousa	4360209-5	Valmir Alves de Abreu	372824-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11998, datada de 30 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 031/2026